



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO

PLANO GERENCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO: 2021

COORDENAÇÃO/ASSESSORIA/GERÊNCIA/DEPARTAMENTO/DIRETORIA:

Direção-Geral

SERVIDOR: Gilcelio Luiz Peres

CARGO: Professor EBTT

FUNÇÃO: Diretor-Geral

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR:

- I - administrar e representar o Campus dentro dos limites estatutários;
- II - cumprir as delegações atribuídas pelo Reitor, em consonância com os princípios, as finalidades e os objetivos do IFMT;
- III - superintender todos os serviços e programas de ensino, pesquisa e extensão do Campus;
- IV - organizar e coordenar as atividades de planejamento anual do Campus;
- V - apresentar à Reitoria, anualmente, proposta orçamentária com a discriminação da receita e da despesa prevista para o Campus;
- VI - acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos do Campus, propondo, com base na avaliação de resultados, a adoção de providências relativas à reformulação dos mesmos;
- VII - executar a organização de legislação e normas, recursos humanos, serviços gerais,

material, patrimônio e contabilidade do Campus;

VIII - coordenar a política de comunicação social e informação do Campus;

IX - divulgar internamente as informações relevantes para o funcionamento do Campus;

X - apresentar anualmente à Reitoria relatório consubstanciado das atividades do

Campus;

XI - encaminhar as informações do Campus para composição do Relatório de Gestão e

da Prestação de Contas do IFMT XII - assegurar o cumprimento da legislação em vigor, das disposições do Estatuto e

deste Regimento Geral, bem como dos regulamentos, das diretrizes e das normas

emanadas dos órgãos do IFMT, zelando pelo bom desempenho das atividades do

Campus e pela imagem da Instituição;

XIII - zelar pelo patrimônio e pela conservação e melhoria da área física do Campus;

XIV - controlar a expedição e o recebimento da correspondência oficial no âmbito do

Campus;

XV - propor ao reitor a nomeação e exoneração dos dirigentes para o exercício de cargos

de direção e das funções gratificadas, no âmbito do Campus e nos limites da delegação

pelo reitor;

XVI - articular a celebração de acordos, convênios, contratos e outros instrumentos

jurídicos com entidades públicas e privadas;

XVII - submeter ao reitor proposta de convênios, contratos, acordos e ajustes, cuja

abrangência exceda sua esfera de competência;

XVIII - promover, em articulação com a Diretoria de Gestão de Pessoas, o contínuo

aperfeiçoamento dos servidores do Campus;

XIX - exercer, no âmbito do Campus, o poder disciplinar, na forma prevista no Regimento

Geral e na legislação vigente;

XX - deliberar sobre a participação de servidores em eventos e em reuniões fora do

Campus;

XXI - acompanhar as informações estatísticas do Campus;

XXII - zelar pela qualidade, pela regularidade e pelo cumprimento de prazos

na

alimentação dos dados do Campus nos sistemas de informação do MEC;

XXIII - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Superior;

XXIV - assistir à Reitoria em assuntos pertinentes ao Campus;

XXV - desenvolver outras atividades inerentes à função executiva de diretor-geral ou que

lhe forem atribuídas

Gilcelio Luiz Peres

SEVIDOR

Julio Cesar dos Santos

CHEFIA IMEDIATA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 01/07/2021 14:58:28.
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/07/2021 15:19:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203721

Código de Autenticação: 1c3a036739

